

de janeiro, designo, como técnica especialista do meu gabinete, para exercer funções da área da sua especialidade, a mestre Sónia Duarte Afonso, técnica superior da Direção-Geral da Política de Justiça, com efeitos a partir de 1 de dezembro de 2013.

2—Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do referido Decreto-Lei, o estatuto remuneratório da designada é equivalente ao estabelecido para o cargo de adjunto.

3—Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo Decreto-Lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

4—Publique-se no Diário da República e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

26 de novembro de 2013. — O Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural, *Francisco Ramos Lopes Gomes da Silva*.

Nota Curricular

Nome: Sónia Duarte Afonso

Data de nascimento/naturalidade: 6 de agosto de 1972 – Lisboa

Habilitações académicas:

Mestre em Direito Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa (2012)

Pós Graduação de Especialização em Ciências Jurídico-Administrativas pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (2007)

Pós Graduação em Estudos Europeus pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (2001)

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Lusíada (1996)

Atividade profissional:

outubro/2010 a novembro/2013 – Técnica Superior do Gabinete de Relações Internacionais da Direção-Geral da Política de Justiça (Ministério da Justiça). Principais responsabilidades: negociação de propostas legislativas da União Europeia no domínio da justiça civil e comercial, agente do Estado Português junto do Tribunal de Justiça da União, participação na Comissão Especial sobre Escolha de Lei nos Contratos Internacionais da Conferência da Haia de Direito Internacional Privado.

fevereiro/2010 a setembro/2010 – Técnica Superior da Direção de Serviços Jurídicos do Gabinete de Planeamento e Políticas (Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas). Principais responsabilidades: preparação de legislação na área dos regimes de apoio direto no âmbito da política agrícola comum e do regime temporário de reestruturação da indústria açucareira, participação nos grupos de trabalho para a revisão do sistema de seguros agrícolas e para a criação da bolsa nacional de terras para utilização agrícola, florestal ou silvopastoril («Bolsa de terras»), acompanhamento da notificação do auxílio de estado consubstanciado nas medidas destinadas à utilização sustentável das terras florestais do PRODER.

março/2005 a janeiro de 2010 – Técnica Superior da Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho (Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social). Principais responsabilidades: negociação de propostas legislativas da União Europeia na área das condições de trabalho, preparação de regulamentação relativa às relativas a organizações representativas dos trabalhadores e dos empregadores e a condições de trabalho.

De março de 2001 a março de 2005 – Oficial dos registos e do notariado.

De abril de 1997 a fevereiro de 1999 – Estágio e exercício de advocacia.

207431883

Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos

Despacho (extrato) n.º 15942/2013

Em conformidade com o estipulado na alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que por despacho da Diretora-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos de 24 de outubro de 2013, precedendo autorização do Secretário-Geral do Ministério da Educação e Ciência de 12 de novembro de 2013, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna na carreira/categoria de técnico superior ao licenciado Paulo Alexandre Alves Martins Pereira, nos termos do n.º 2, do artigo 64.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua redação atual, integrando um posto de trabalho do mapa de pessoal desta Direção-Geral, com efeitos a 1 de novembro de 2013, mantendo a posição remuneratória de origem, entre a 3.ª e a 4.ª e entre o nível remuneratório 19 e 23.

27 de novembro de 2013. — O Chefe de Divisão de Recursos Humanos e Relações Públicas, *Carlos Pestana Trindade*.

207430368

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo

Aviso n.º 14965/2013

Pelo meu despacho de 20 de novembro de 2013, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria no mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, com efeitos à data do despacho, da trabalhadora a seguir indicada, nos termos da conjugação do disposto no artigo 64.º, números 2 e 5, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterado pelo artigo 35.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, e do n.º 2 do artigo 35.º desta lei:

Nome	Categoria	Posição remuneratória	Nível remuneratório
Francisca Salvador Caeiro Batista	Assistente Operacional.	Entre 1.ª e 2.ª	Entre 1 e 2.

22 de novembro de 2013. — O Diretor Regional, *Francisco Maria Santos Murteira*.

207427541

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde

Despacho n.º 15943/2013

Através do meu Despacho n.º 6378/2013, de 7 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 94, de 16 de maio de 2013, foi criado, no âmbito do Ministério da Saúde, um modelo de intervenção integrada sobre a violência interpessoal ao longo do ciclo de vida, com a designação de Ação de Saúde sobre Género, Violência e Ciclo de Vida (ASGVCV), cuja coordenação, acompanhamento e execução compete a um Grupo de Acompanhamento, a funcionar na dependência da Direção-Geral da Saúde.

Atendendo a que um dos elementos do Grupo de Acompanhamento cessou a sua colaboração com o Ministério da Saúde e considerando, ainda, a abrangência crescente da intervenção no domínio da ASGVCV,

impõe-se a alteração da composição do Grupo de Acompanhamento estabelecida no n.º 12 do referido despacho, pelo que, determino o seguinte:

1 — O Grupo de Acompanhamento da Ação de Saúde sobre Género, Violência e Ciclo de Vida (ASGVCV), criado pelo meu Despacho n.º 6378/2013, de 7 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 94, de 16 de maio de 2013, passa a ter a seguinte composição:

a) Vasco Manuel Xavier de Figueiredo Prazeres, coordenador da Comissão de Acompanhamento da ASCJR, que coordena o Grupo;

b) Daniela de Sousa Pereira Machado, coordenadora do Grupo de Trabalho da Violência ao Longo do Ciclo de Vida, da ARS Algarve;

c) Maria Bárbara Vilhena Catanho de Menezes, representante do Ministério da Saúde no Grupo de Apoio ao IV Plano Nacional contra a Violência Doméstica;

d) Maria da Conceição Tavares Pereira de Almeida, assessora para a infância e adolescência do Programa Nacional de Saúde Mental;

e) Marta Chaves da Silva, representante do Ministério da Saúde na Comissão Técnica de Apoio à Entidade Coordenadora do II Plano Nacional contra o Tráfico de Seres Humanos.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

31 de outubro de 2013. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, *Fernando Serra Leal da Costa*.

207435074

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Aviso n.º 14966/2013

Por deliberação do Conselho Diretivo da ARSC, I. P., de 17 de outubro de 2013, e nos termos do disposto no artigo 37.º, n.º 1, alínea b), da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum, aberto por aviso n.º 17455/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 172, de 3 de setembro, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de treze postos de trabalho na carreira/categoria de enfermeiro, foram autorizadas as contratações e celebrados os contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Cátia Maria Silva Bastos e Isabel Martins Soares, com efeitos a 1 de novembro de 2013 e Marisa Filipa Afonso Ferreira, com efeitos a 16 de dezembro de 2013, na carreira e categoria de enfermeiro, com a remuneração correspondente à 1.ª/11 posição remuneratória da categoria de enfermeiro e ao nível 15 da tabela remuneratória única, respetivamente, do mapa de pessoal da ARSC, I. P./ACES Dão Lafões.

25 de novembro de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARSC, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

207432158

Aviso n.º 14967/2013

Por deliberação do Conselho Diretivo da ARSC, I. P., de 31 de outubro de 2013, e nos termos do disposto no artigo 37.º, n.º 1, alínea b), da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum, aberto por aviso n.º 22722/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 217, de 9 de novembro, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de sete postos de trabalho na carreira/categoria de assistente técnico, foram autorizadas as contratações de Paulo Jorge Silva Gonçalves e Teresa Maria da Silva Torres, tendo-se celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de assistente técnico, com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria de assistente técnico e ao nível 5 da tabela remuneratória única, com efeitos a 15 de novembro, do mapa de pessoal da ARSC, I. P./ACES Baixo Vouga.

25 de novembro de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARSC, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

207432669

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Aviso (extrato) n.º 14968/2013

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo de 29/05/2013 e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, e do artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro, torna-se público que Vanessa Andrade Vieira, concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P. para desempenho de funções na categoria de enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, no ACES Lisboa Ocidental e Oeiras, sendo que o tempo de duração do período experimental é contado para efeitos da atual carreira e categoria.

14 de novembro de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

207434589

Aviso (extrato) n.º 14969/2013

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo de 29/05/2013 e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fe-

vereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, e do artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro, torna-se público que Maria Cristina Lima Dantas, concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P. para desempenho de funções na categoria de enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, no ACES Lisboa Ocidental e Oeiras, sendo que o tempo de duração do período experimental é contado para efeitos da atual carreira e categoria.

14 de novembro de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

207433981

Aviso (extrato) n.º 14970/2013

Procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente, da área de medicina geral e familiar da carreira especial médica

Nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com o artigo 19.º e n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 2/2009 (acordo coletivo da carreira especial médica), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, de 13 de outubro de 2009, com as alterações introduzidas pelo Aviso n.º 17239/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 25, de 27 de dezembro de 2012, Portaria n.º 207/2011 de 24 de maio, Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, e Decreto Regulamentar n.º 51-A/2012, de 31 de dezembro, faz-se público que, por despacho exarado por delegação de competências, do Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP, datado de 23 de novembro de 2013, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar a partir do dia da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum destinado ao preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho para a categoria de assistente da área de medicina geral e familiar da carreira especial médica.

1 — Requisitos de admissão

Podem candidatar-se ao procedimento concursal aberto pelo presente aviso, médicos detentores do grau de especialista de medicina geral e familiar, na sequência do previsto nos artigos 19.º e n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de Agosto, e que se encontrem vinculados por tempo de indeterminado nesta Administração Regional.

2 — Prazo de apresentação de candidaturas

Dez dias úteis, contados a partir do dia da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 — Método de seleção

O método de seleção tem por base o resultado da avaliação e discussão curricular, nos termos do artigo 19.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, conjugado com o n.º 2 do artigo 21.º, da mesma Portaria.

4 — Caracterização dos postos de trabalho

Ao posto de trabalho cuja ocupação aqui se pretende, corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, e artigo 7.º B, aditado pelo artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

5 — Remuneração

A remuneração base mensal ilíquida a atribuir corresponde à remuneração de ingresso na categoria de assistente, no regime de tempo completo.

6 — Local de trabalho

1 — Posto de trabalho para o Agrupamento de Centros de Saúde de Sintra;

1 — Posto de trabalho para o Agrupamento de Centros de Saúde de Loures-Odivelas.

7 — Prazo de validade

O procedimento concursal aberto pelo presente aviso é válido para a ocupação dos postos de trabalho enunciados, terminando com o seu preenchimento.

8 — Legislação aplicável

O procedimento concursal aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto no n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de feve-